



ATO DA MESA Nº. 002/2014

Altera o valor do auxílio-refeição instituído pela Resolução nº. 622, de 27 de setembro de 2001.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº 936
Data: 25 / 04 / 2014
Página nº 20

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 622, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001,

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Resolução nº. 622, de 27 de setembro de 2001, que dispõe sobre auxílio-refeição aos servidores públicos da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências, prevê que o benefício será fixado por Ato da Mesa Diretora do Legislativo;

CONSIDERANDO os termos de estimativas de impacto orçamentário-financeiro e declaração firmada pela Assessoria Contábil e Financeira deste Legislativo, que atestam a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária atual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, nos termos exigidos pelo inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO medida adotada pelo Executivo Municipal Jacareense através do Decreto nº. 2.784, de 8 de abril de 2014,



Ato da Mesa nº. 002/2014 – Folha 2/2

RESOLVE:

Art. 1.º O valor unitário do auxílio-refeição instituído pela Resolução nº. 622, de 27 de setembro de 2001, fixado e regulamentado pelo Ato da Mesa nº. 004, de 9 de novembro de 2001, passa a ser de **R\$ 12,00** (doze reais), a partir de 1.º de março de 2014, inclusive.

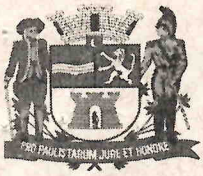
Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de abril de 2014.


EDSON A. A. GUEDES FILHO
Presidente


ROSE GASPAR
1.ª Secretária


ROGÉRIO TIMÓTEO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA CONCEDER REAJUSTE NO AUXÍLIO REFEIÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

(Art.16, inciso I da Lei-Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

Estimativa conforme segue:

Estimativa para 94 servidores atuais e 21 novos concursados, conforme segue:

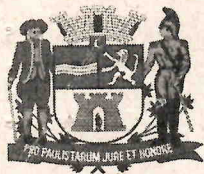
Valor atual = R\$ 10,00 x 22 dias x 115 = R\$ 25.300,00

Valor c/ Reajuste = R\$ 12,00 x 22 dias x 115 = R\$ 30.360,00

Diferença de março a dez/13 = R\$ 5.060,00 x 10 = R\$ 50.600,00

Discriminação	Março à Dez/2014 R\$12,00	Total R\$ 2015	Total R\$ 2016
Auxílio Refeição	50.600,00	60.720,00	60.720,00
Impacto % sobre o Orçamento e Caixa	0,26	0,32	0,32

As despesas decorrentes da concessão de reajuste no auxílio refeição dos servidores ativos da Câmara Municipal de Jacareí correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constante no orçamento deste exercício, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE ORDENADOR DA DESPESA, DECLARO QUE O GASTO COM A CONCESSÃO DE REAJUSTE NO AUXÍLIO REFEIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DISPÕE DE SUFICIENTE DOTAÇÃO E DE FIRME E CONSISTENTE EXPECTATIVA DE SUPORTE DE CAIXA, CONFORMANDO-SE ÀS ORIENTAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, NESTA ÚLTIMA NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.2001.3390.46 (SALDO DE R\$ 360.000,00), CONFORME CÓPIAS ANEXAS.

EM SEGUIDA, ESTIMO O IMPACTO TRIENAL DA DESPESA, NISSO TAMBÉM CONSIDERANDO SUA EVENTUAL E POSTERIOR OPERAÇÃO:

Valor da despesa no exercício de 2014.....R\$ 50.600,00

Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2014..... 0,26 %

Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2014..... 0,26 %

Valor da despesa no exercício de 2015.....R\$ 60.720,00

Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2015..... 0,32 %

Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2015..... 0,32 %

Valor da despesa no exercício de 2016.....R\$ 60.720,00

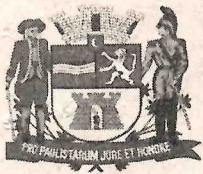
Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2016..... 0,32 %

Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2016..... 0,32 %

NADA MAIS A DECLARAR FIRMO A PRESENTE.

JACAREÍ, 14 DE ABRIL DE 2014


EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES FILHO
Presidente



INFORMAÇÃO

INFORMO para fins de cumprimento do disposto no inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente à concessão de reajuste no auxílio refeição dos servidores ativos da Câmara Municipal de Jacareí tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014.

Atenciosamente

Jacareí, 14 de abril de 2014

ANDRÉIA SALGADO CÉSAR MOTA
Contadora